



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

E-mail: pmcandiba@bol.com.br

PORTARIA Nº 15/2018 de 04 de dezembro de 2018.

“Designa Fiscal de Contratos Administrativos neste município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os preceitos constantes do art. 67, da Lei 8.666/93, bem como Recomendação nº 06, de 05 de outubro de 2018 do Ministério Público Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILSON MOREIRA LEÃO**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento Pessoal, matrícula nº 248, para atuar como fiscal de contratos administrativos, celebrados pela Prefeitura Municipal de Candiba, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candiba (BA), 04 de dezembro de 2018.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Candiba